

## **DECRETO Nº 35.068**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Eliano Pinheiro Silva</b>	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	C 1	SEMSEG

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, a partir de 01 de fevereiro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22 e Lei nº 8159/25:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Marcelo Baliana Justo</b>	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	C 1	SEMSEG

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300380034003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

